CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 047/2014

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Grijalma Rocha Silva, bem como à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a possibilidade de implantação de 01 (um) quebra-molas na Rua 30 de julho, nas proximidades da residência do Senhor Francisco Rocha, no Bairro de Alemães, neste Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 08 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA VIANA
Vereador

Justificativa

O quebra-molas é um mecanismo condicionador. Quando o condutor percebe a presença da lombada, a tendência é ser impulsionado a diminuir a velocidade, sendo, portanto, necessário o uso desse mecanismo, a fim de induzi-lo a atentar para a segurança.

Este artifício vem sendo implantado em locais de necessidade e é cobrança da população, que, no dia-a-dia, presencia as corridas e andanças de motoristas e pedestres nas ruas da cidade.

A Rua 30 de julho, localizada no Bairro de Alemães, no Município, é uma dessas vias. Através dela, veículos e cidadãos trafegam todos os dias por conta de seus afazeres e compromissos de trabalho, estudos ou lazer, necessitando, dessa forma, da construção de uma dessas lombadas.

Cabe mencionar que o trecho onde deverá ser construída a lombada localiza-se no trajeto da via transversal onde se dá o acesso a várias ruas do Bairro de Alemães, apresentando fluxo intenso de trânsito, sendo notável, ainda, a forte incidência de motocicletas em direção ao centro da cidade, o que também pode por em risco a vida de pedestres e moradores das proximidades.

Diante do exposto, rogo aos Edis da Casa a aprovação da presente proposição, para que o Poder Executivo Municipal esteja a par do problema e, assim, possa estudar o caso aqui apresentado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 08 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA VIANA
Vereador